



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº 0130/2022, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve Homologar o Pregão Eletrônico - SRP - Nº 09-003/2022 que tem como objeto a Eventual e Futura Contratação de Empresa para aquisição de fraldas descartáveis destinados a atender a demanda da população em necessidades especiais e de unidades de Saúde do Fundo Municipal da Saúde deste Município, conforme especificações e condições constantes no termo de referência e anexos deste edital, deste município, em favor da empresa, RIOS GUIMARÃES MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 27.498.529/0001-33, vencedora dos Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 no valor total estimado em R\$ 469.982,07 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

Valente - Bahia, 28 de MARÇO de 2022.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal